

## REQUERIMENTO nº 019/2024

Piên/PR, 13 de maio de 2024.

Ao Plenário da Câmara Municipal De Piên -PR

### REQUERIMENTO DIRECIONADO AO PODER EXECUTIVO:

**ASSUNTO:** Reitera pedido de informação pertinente ao Requerimento nº 016/2023

Senhora e Senhores Vereadores:

Requeiro à mesa, após ouvido em Plenário, na forma regimental, digne-se de oficiar ao Exmo. Prefeito do Município de Piên, para reiterar o pedido de informação quanto às medidas adotadas pela Administração Municipal frente ao contratado BONILHA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. em razão da interrupção no fornecimento de combustível DIESEL S10 ocorrido no início de agosto de 2023, conforme consta nos e-mails encaminhados pela Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação contidos nas fls. 13 e 14 do processo de Dispensa de Licitação nº 035/2023 e declarações dos Secretários de Viação e Serviços Rodoviários e Agricultura e Meio Ambiente.

Consoante constou do Requerimento nº 016/2023, esta Câmara Municipal já havia solicitado referidas informações nos seguintes termos:

*“Considerando que durante a sessão plenária realizada no dia 08/08/2023 foi informado que o atual contratado para fornecimento de combustíveis interrompeu o fornecimento regular de combustíveis, informar o motivo da interrupção e as medidas adotadas pela Administração Municipal frente ao contratado, encaminhando cópia de todos os documentos relacionados ao caso”.*

Recebida a resposta ao Requerimento nº 016/2023 através do Ofício nº 426/2023, verificou-se que **o Poder Executivo nada informou sobre as providências adotadas frente ao contratado, sendo necessário reiterar o pedido de informações ora descrito. Assim, requer sejam relatadas as providências adotadas, bem como encaminhado cópia de todos os documentos relacionados ao caso.**

Ainda, no tocante a aquisição de combustível DIESEL S10 pela Prefeitura, requer seja informado se o valor atualmente pago através do fornecimento a granel está sendo mais econômico aos cofres municipais do que a compra diretamente dos fornecedores locais, visto que esta foi uma das justificativas para adotar-se esta forma de fornecimento.

### JUSTIFICATIVA

Constitui uma das atribuições do Poder Legislativo a fiscalização dos atos da Administração Pública Direta e Indireta, sendo assim, as informações requeridas servirão para conhecimento e análise acerca da adequação das práticas adotadas pelo Poder Executivo à luz dos princípios que regem as contratações públicas, com vistas à aferir a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência da contratação, bem como acompanhar a forma como foi executada a fiscalização do contrato administrativo de fornecimento que foi interrompido.

Diante do interesse público inerente à matéria, solicito à nobre vereança o apoio para a aprovação do presente Requerimento pelo Plenário.

Sem mais para o momento, subscreve-se o presente.

**GIOMAR DA ROSA**

Vereador